

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmos. Senhores,

Relatório

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais, nos termos dos artigos 76º e 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, analisámos no exercício de 2018 a atividade do Município de Odemira, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da Lei e obtivemos do Órgão Executivo os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, a Demonstração de Resultados por Naturezas, os correspondentes Anexos e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados do Município e satisfazem as disposições legais em vigor.

Parecer

Assim, é nosso parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados por Naturezas, e os correspondentes Anexos, apresentados pelo Órgão Executivo, relativos ao exercício de 2018;

2º Que seja aprovada a Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo Órgão Executivo.

Faro, 12 de abril de 2019



António José Carvalho Barros, em representação de
BDO & Associados, SROC